

## **P O R T A R I A Nº 029, de 31 de julho de 2018**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º. CESSAR**, a partir do mês de Julho/2018, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, da beneficiária **TAMIRES SOARES DA SILVA**, por ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.

**Art. 2º. REVERTER**, a partir do mês de Julho/2018, a cota parte correspondente para o beneficiário **GELCINO ROCHA DA SILVA**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim – ES, 31 de julho de 2018.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente